



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua 02 de Abril, nº 1771, - Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-144
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 363/2020

Processo nº 54000.068748/2020-91

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO , EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- RESOLVE:

NOTIFICAR o (a) beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado(a) do **PA Pe. Ezequiel**, localizado no município de Mirante da Serra (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada de Ji-Paraná UA-17-3, através do E-mail: unidade.ji-parana@pvo.incra.gov.br

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54302.000337/2001-14	PADRE EZEQUIEL	-	RO012700000127	XXX. 987.671-XX	ADEMIR ROSÁRIO
54302.000278/2001-09	PADRE EZEQUIEL	07	RO012700000176	XXX.498.672- XX	ADILSON RIBEIRO DA SILVA
54302.000221/2001-30	PADRE EZEQUIEL	08	RO012700000098	XXX.837.602- XX	ANA TEREZA NOGUEIRA
54302.000261/2001-43	PADRE EZEQUIEL	02	RO012700000044	XXX.134.432- XX	JOÃO ELIAS NARCISO

					BISPO
	PADRE EZEQUIEL	05	RO012700000104	XXX.779.239-XX	JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
54302.000239/2001-03	PADRE EZEQUIEL	06	RO012700000063	XXX.913.382-XX	JOSÉ CARLOS SENHORINHO
54302.000212/2001-49	PADRE EZEQUIEL	11	RO01270000197	XXX.228.092-XX	LUCELIO DE ASSIS PEREIRA
54300.002619/2013-26	PADRE EZEQUIEL	02	RO01270000230	XXX.542.742-XX	MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
54302.000386/2001-73	PADRE EZEQUIEL	28	RO01270000214	XXX.932.039-XX	PEDRO ORACIL DOS SANTOS
54302.000294/2001-93	PADRE EZEQUIEL	13	RO01270000042	XXX.945.242-XX	VALDEMAR DIONÍZIO



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 12/08/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6757998** e o código CRC **B39AD8DF**.